



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.783, de 14 de outubro de 2010.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28 e 29 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e os artigos 18 e 19 do Decreto Nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009; e considerando o que consta do art. 8º do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Diretor de Fiscalização, **PAULO ROBERTO FLEURY ARAUJO**, para acumular as competências atribuídas ao Diretor de Autorizações, **MURILO MATOS CHAIM**, no período de 15 a 29 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SUSEP Nº 3.522, de 5 de fevereiro de 2010.

**PAULO DOS SANTOS**  
Superintendente